

02) SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, ANALISTA DE GESTÃO SOCIO-EDUCATIVA, Matrícula 5681910/3-CSEF,
02) RAIMUNDO PASSOS PEREIRA, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5746809/2-GZET.
OBJETIVO: As primeiras realizarão visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiada no CSEF, e o último conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA.
PERÍODO: 30/03/2026 a 30/03/2026.
Valor: R\$247,07 - (0,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$ 123,54
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1306916

PORTARIA Nº 138/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 24 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes a cedências de servidor;
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico, nº 2026/2312171.
RESOLVE:
PRORROGAR A CESSÃO da servidora Ana Clara Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 57202737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça / SEJU - para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, pelo prazo de até 4 (quatro) anos, a contar de 02/05/2026, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1307283

PORTARIA Nº 139/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 20 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2401203, que dispõe sobre a autorização para servidoras assinarem requerimentos de gratuidade de certidões no âmbito das ações de cidadania promovidas pela SEJU;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados a assinarem os requerimentos de gratuidade para emissão de certidões, destinados aos usuários atendidos nas Caravanas de Cidadania realizadas nos municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Compete aos servidores autorizados:

I - realizar a assinatura dos requerimentos de gratuidade;
II - efetuar o controle dos requerimentos, incluindo aqueles inutilizados, rasurados e remanescentes;
III - encaminhar os requerimentos mencionados no inciso II à Ouvidoria da SEJU.

Art. 3º Os servidores poderão indicar outros servidores da SEJU, efetivos ou comissionados, exclusivamente para o preenchimento dos requerimentos, permanecendo, contudo, sob sua responsabilidade a assinatura de autorização.

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores:

- Cimara Vidal Libório da Fonseca - Matrícula nº 5966936/1 - Ouvidora e Coordenadora de Caravanas;
- Glenda Roberta Marques Castanha - Matrícula nº 5945684/2 - Secretária de Conselho e Coordenadora de Caravanas;
- Risoneide Carol Pinheiro Lobato - Matrícula nº 5971875/2 - Coordenadora de Cidadania e Caravanas;
- Natália Matos Santos Rodrigues - Matrícula nº 57218058/2 - Chefe de Gabinete e Coordenadora do Gabinete Itinerante.
- César Mendonça de Barros - Matrícula nº 5994621/1 - Diretor de Justiça e Coordenador de Caravanas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1306948

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 134/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 24 de março de 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2026/2425127;
RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a servidora: SANDRA MARIA SANTOS NOBRE, matrícula nº 5050723/4, lotado na Coordenação de Cidadania- CCID, referente ao triênio aquisitivo: 2008/2011, no período de: 06/04/2026 a 04/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1307267

DIÁRIA

PORTARIA Nº 140 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2429649

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado: para realização da caravana de cidadania e direitos humanos que ocorreu no período de 13/03/2026 a 15/03/2026, no município de Garrafão do Norte/PA, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2026 - SEJU/CONED, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o TEN CEL QOPM Helder Alain Corrêa da Silva como Conselheiro suplente do Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, representante da Polícia Militar do Pará - PMPA para o período de 18/03/2026 à 31/01/2027, em substituição a TEN CEL QOPM Lindiny Patrícia Batista Campos Baia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário de Estado de Justiça em Exercício

Protocolo: 1307161

PORTARIA Nº 144/2026- SEJU/CEMIG de 24 de março de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará - CEMIG, para o biênio 2026/2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a legislação que institui o Conselho Estadual dos Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará - CEMIG;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - CEMIG/SEJU, que trata da inscrição, habilitação e seleção de representantes da sociedade civil para composição do referido Conselho;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de seleção das entidades da sociedade civil habilitadas para compor o Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes das organizações da sociedade civil abaixo relacionadas para compor o Conselho Estadual dos Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará - CEMIG, na condição de titulares e suplentes, para mandato referente ao biênio 2026/2028.

I - Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia- SÓ DIREITOS

Titular: Irlana de Fatima Barata Moraes

Suplente: Carla Alessandra Pereira da Silva Negidio

II - Instituto Venezuela Somos no Pará

Titular: José Gregorio Albarrán López

Suplente: Edith Josefina Campechano

III - Associação do Haitianos em Belém do Pará - (AHB/PA)

Titular: François Pierrete

Suplente: Millius Guerrier

IV - Associação Grito dos Excluídos Continental

Titular: Laura Estefania Garzón Rojas

Suplente: Sakanatou Chabi Yoruba

V - Associação dos Estudantes Estrangeiros da Universidade Federal do Pará

Titular: Isabelle Tatiana Babassagana

Suplente: Salomon Gilchrist Ganse

VI - Instituto Hounsou de Integração África, Amazônia- HAFAMA

Titular: Israel Sèwanou Hounsou

Suplente: Maria Clara Montenegro Gonçalves Silva

VII - Cáritas Brasileira Regional Norte II

Titular: José Francisco dos Santos Batista

Suplente: Raimundo Nonato Santos

VIII - Conselho Warao Ojíduna

Titular: Freddy Cardona

Suplente: Mariluz del Valle Mariano Nunez

IX - OAB Ananindeua

Titular: Samuel Medeiros Rocha

Suplente: Marília Isis Pereira Marques

X - Pessoa Física Migrante, Solicitante de Refúgio, Refugiados e Apátridas

Titular: Nesly Jean

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções de acordo com as competências estabelecidas na legislação e no regimento interno do Conselho.

Art. 3º A participação no Conselho é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça em exercício

Protocolo: 1307157